



Lei nº 2578, de 30 de junho de 2009.

Inclui Elementos de Despesa na Lei Municipal nº 2513/2008 – LOA, e Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Elementos de Despesa na Lei Orçamentária nº 2513/2008 - LOA, e abrir um crédito especial no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Administração

04.122.0185.2009 Manutenção Atividades Secretaria Administração

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0185.2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

26.782.0185.2019 Manutenção Atividades Funcionamento dos Serviços Públicos

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Educação

12.361.0082.2034 Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

31.90.04.00.00 Contrato por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

12.361.0086.2040 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

31.90.04.00.00 Contrato por Tempo Determinado.....R\$ 8.000,00

12.365.0080.2048 Manutenção da Educação Infantil

31.90.04.00.00 Contrato por Tempo Determinado.....R\$ 4.000,00

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

12.361.0185.2063 Manutenção Ensino Fundamental Recursos Próprios

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

12.361.0082.2217 Manutenção Servidores Ensino Fundamental FUNDEB

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0208.2070 Manutenção Serviços Saúde em Atendimento Ambulatorial

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.122.0185.2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei nº 2578, de 30 de junho de 2009.

23.122.0185.2098 Manutenção das Atividades da Secretaria Indústria, Comércio e Turismo

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

08.244.0185.2159 Manutenção das Atividades Funcionamento Assistência Social

31.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 20.000,00

04.122.0185.2156 Manutenção Funcionamento Secretaria de Coordenação e Planejamento

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro a desdobramentos de elementos de despesa e outras alterações que se fazem necessárias.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas:

Gabinete do Prefeito

04.122.0185.2007 Manutenção das Atividades Funcionamento Gabinete

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 40.000,00

Secretaria Municipal de Administração

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 18.000,00

Secretaria Municipal de Educação

12.122.0185.2038 Manutenção das Atividades Funcionamento Secretaria

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 10.000,00

31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

12.361.0082.2034 Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 10.000,00

12.361.0086.2040 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 10.000,00

12.365.0080.2220 Manutenção dos Serviços de Ensino Infantil FUNDEB

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..... R\$ 23.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de junho de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____